Id:0F8BD357B603877E

PICOS PREFEITURA

Portaria nº 389/2022. **Picos (PI) 01 de Junho de 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. **2.264/2007**, de 01 de outubro de 2007 (Lei que alterou a Lei n° 2.197/2005, de 08 de novembro de 2005), e,

Considerando, o pedido de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, da servidora NIVANI ROCHA LIMA SOUSA,** RG nº. 661.065 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 159.568.733-53, **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde, matricula nº. 3142, que originou o **Processo Administrativo nº. 39A/2022**, de 18 de maio de 2022, **com fundamento no Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.264/2007 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Picos e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005.**

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Picos – **PICOS-PREV nº. 53/2022,** de 19 de maio de 2022, e da **Procuradoria Geral do Município de Picos nº 156/2022** de 31 de maio de 2022, anexos.

RESOLVE:

Conceder a servidora **NIVANI ROCHA LIMA SOUSA,** RG nº. 661.065 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 159.568.733-53, **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde, matrícula nº 3142, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a partir desta data, **na Remuneração de R$ 2.668,53** sendo R$ 2.205,40 como salário base e R$ 463,13 de anuênio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos - Piauí, em 01 de junho de 2022.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal de Picos-PI

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Prefeitura Municipal de Picos, no primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com o Art. 27, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Ediane Belo de Sousa - Chefe de Gabinete
Portaria nº 13/2021

PICOS PREFEITURA

– Continuação Portaria nº 389/2022 de 01/06/2022 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI. – C.N.P.J. Nº. 06.553.804/0001-02
SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº. 01.632.094/0001-84
REQUERENTE: NIVANI ROCHA LIMA SOUSA – Agente Comunitário de Saúde
PROCESSO Nº. 39A/2022 de 18 de maio de 2022

A.	**Salário Base,** de acordo com o art. 46, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos–PI	R$	2.205,40
B.	**Anuênio,** (21 anos), de acordo com o art. 68, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos–PI,	R$	463,13
TOTAL NA ATIVIDADE		**R$**	**2.668,53**

CÁLCULO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

7ª. Regra – Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição Art. 3º da EC nº 47/2005		
Proporcionalidade		**100%**
Teto do Benefício	R$	2.668,53
Valor Proporcional	R$	2.668,53
Valor do Benefício	**R$**	**2.668,53**

Picos (PI), 01 de junho de 2022.

Tatiane Gil Dantas Marques da R. Medeiros
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 300/2022

Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 300/2022

Id:0E288DDF587986E5

PICOS PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 400/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargo em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RAÍLA CARVALHO FEITOSA**, brasileira, RG nº: 2.409.035 SSP-PI e CPF nº: 018.310.723-35, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, Símbolo **DAS-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 09 DE JUNHO DE 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

Id:0CC54866FAEF84DB

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 401/2022 PICOS (PI), 09 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa n° 027/2022, Processo Administrativo nº 5345/2022 que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N° 920154/2021".**

O Prefeito Municipal do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **EUGÊNIO BARBOSA DA COSTA GOMES,** CPF: 064.623.694-69, para fiscalizar a execução do Contrato Dispensa n° 027/2022, firmado com a empresa **POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA (CNPJ N° 22.782.906/0001-48).**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **JOSÉ DE ARIMATEIA SOUSA E SILVA,** CPF n° 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito